

TROFÉU CONDE DE CARIA TROFÉU INFANTE DOM HENRIQUE

11 – 12 MAIO 2019

REGATA COSTEIRA

CLASSES
ORC | ANC | NHC

ORGANIZAÇÃO



TROFÉU CONDE DE CARIA 2019

REGATA LISBOA/CASCAIS – SESIMBRA – LISBOA/CASCAIS
11 e 12 de Maio 2019

INSTRUÇÕES DE REGATA

ENTIDADE ORGANIZADORA

O CLUBE NAVAL DE CASCAIS e a ASSOCIAÇÃO NAVAL DE LISBOA, constituído como entidade organizadora e com o apoio do Clube Naval de Sesimbra, Estabelecem estas instruções para a prova do Troféu Conde Caria, destinado às classes de Cruzeiro.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as *regras* tal como definidas nas RRV da WS;
- 1.2. Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição nos secretariados da prova do CNC e ANL, até às 10:30 horas do dia 11 de Maio de 2019.
- 1.3. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata altera RRV63.7

2. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 2.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados nos quadros de avisos situado junto aos secretariados da prova;
- 2.2. Quando for colocado um aviso, a bandeira “L” será exposta em terra.

3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor;
- 3.2. Por VHF – CANAL 72, serão comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.

4. PROGRAMA DAS REGATAS

Data	Hora	Evento
Sábado, 11 de Maio	09:00	Confirmação das Inscrições
Sábado, 11 de Maio	11:00	Largada para a regata Oeiras - Sesimbra
Domingo, 12 de Maio	11:00	Largada para a regata Sesimbra - Oeiras

- 4.1. O programa constará de 2 regatas.

5. BANDEIRAS DE CLASSE

A bandeira da Classe ORC será uma bandeira “O” do CIS.

A bandeira de Classe da Classe ANC e NHC será o galhardete da ANC.

6. PERCURSO

- 6.1.** O percurso do dia 11 de Maio contempla uma regata com largada nas imediações da Marina de Oeiras, rondagem em Cascais e Chegada nas imediações da Marina de Sesimbra.
- Percurso 1** - Largada em Oeiras, rondagem Bóia Nº1 (Estibordo) da Barra do Porto Lisboa, rondagem de bóia em Cascais (Bombordo), Bóia de Espera (Bombordo) e chegada a Sesimbra;
- Percurso 2** - Largada em Oeiras, rondagem Bóia nº1 (Estibordo) da Barra do Porto Lisboa, rondagem de bóia em Cascais (Bombordo) e chegada a Sesimbra;
- 6.2.** No dia 12 de Maio a regata terá a largada junto à Marina de Sesimbra e Chegada nas imediações da Marina de Oeiras.
- Percurso 1** - Largada em Sesimbra, rondagem da Bóia de Espera (Estibordo) e chegada a Oeiras;
- Percurso 2** - Largada em Sesimbra, rondagem da Bóia Nº1 (Estibordo) da barra do Porto de Lisboa e chegada a Oeiras.
- 6.3.** Os percursos poderão ser encurtados, como previsto na RRV 32.2.
- 6.4.** Em Cascais, a bóia insuflável de rondagem será colocada nas coordenadas a comunicar aos concorrentes via VHF. Uma escuta deficiente destas coordenadas não será motivo para um pedido de reparação. Altera RRV62.2.
- 6.5.** Em Cascais, é proibida a passagem entre a bóia vermelha de marcação da entrada da Marina e a Marina de Cascais.

7. BALIZAS

Baliza	Forma	Côr
Largada	Cilindrica	Amarela
Rondagem em Cascais	Esférica	Laranja
Chegada percurso encurtado	Esférica	Preta

Estruturas fixas do Estuário do Rio Tejo, Baía de Cascais e Baía de Sesimbra:

Bóia da Lage (38º 40'.7N / 09º 18'.6W) - Bóia de Espera (38º 37'.2 N / 09º 23'.2W) - Bóia nº 1 (38º 39'.55 N / 09º 18'.785 W) –

Bóias em Sesimbra: Sesimbra E1S (38º 25'.7410 N / 9º 06'.95 W) / Sesimbra E2S (38º 26.13' N / 09º 06'.338 W).

8. LARGADA

- 8.1.** As largadas das regatas serão efectuadas utilizando a RRV 26 com o sinal de advertência exposto 5 minutos antes do sinal de largada;
- 8.2.** A linha de largada em Oeiras será definida pelo barco Comissão de Regata expondo uma bandeira laranja e a baliza de largada.
- 8.3.** A linha de largada em Sesimbra será definida pelo alinhamento do Farol do Cavalo e a Bóia Amarela E1S - a linha de largada será cruzada de Leste para Oeste;
- 8.4.** A Comissão de Regatas indicará o percurso a efectuar por VHF ou expondo o Numeral respectivo, sempre antes ou com o sinal de advertência, sem sinal sonoro;
- 8.5.** Baliza de Desmarque - Bandeira "F" do C.I.S. içada antes ou com o Sinal de Advertência - significa que haverá uma Baliza de Desmarque colocada a barlavento da Linha de Largada e até cerca de 0,5 milhas de distância. Esta baliza deverá ser rondada por BB, a menos que com a referida bandeira "F" seja içada uma Bandeira Verde, significando que a baliza de desmarque deverá ser rondada por EB;
- 8.6.** Um barco que largar mais do que 9 minutos após o seu sinal de largada terá a pontuação DNS. Altera a RRV A4.

9. CHEGADAS

- 9.1.** A linha de chegada em Sesimbra será definida conforme mostra o anexo 1;
- 9.2.** A linha de chegada em Oeiras será definida pelo alinhamento do mastro de sinais da Marina de Oeiras e pela Bóia da Lage;

10. TEMPO LIMITE

- 10.1.** O tempo limite para a regata do dia 11 de Maio será de 8 Horas em tempo corrigido;

10.2. O tempo limite para a regata do dia 12 de Maio será de 8 Horas em tempo corrigido.

11. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 11.1.** Um barco que pretenda protestar avisará a Comissão de Regatas imediatamente antes de cruzar a linha de chegada, mostrando a Bandeira de Protesto içada e informando o número de vela do barco protestado. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará um barco da Comissão de Regatas sobre o protesto, se possível ou o Secretariado da Prova imediatamente após chegar a terra;
- 11.2.** Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no Secretariado da Prova e aí entregues dentro do tempo limite para protestar;
- 11.3.** O tempo limite para protestar será de 120 minutos após o ultimo barco ter chegado.
- 11.4.** As comunicações com os números de vela assinalados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos como infractores, respectivamente às RRV 29.1 ou 30, serão afixadas até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar;
- 11.5.** Qualquer infracção às instruções 16; 17 e 18 não constitui fundamento para protesto de um barco. Altera a RRV60.1(a). Quando protestada pela Comissão de Regatas ou Comissão de Protestos, a penalização a uma destas infracções será decidida pela Comissão de Protestos.

12. PONTUAÇÃO

- 12.1.** Terá de ser completada 1 regata para validar a prova;
- 12.2.** Será utilizado o sistema de pontuação baixa das RRV para o conjunto das duas regatas.
- 12.3.** Todos barcos serão classificados em Handicap NHC e serão estabelecidas classificações separadas em cada uma das outras classes em que participe um número mínimo de 3 barcos.
- 12.4.** Para a Classe ORC Os tempos corrigidos serão obtidos com a utilização do factor TMF da opção *Time on Time*, da Secção COASTAL / LONG DISTANCE do certificado de Rating:
$$\text{Tempo corrigido} = \text{Tempo real} \times \text{TMF}.$$

13. RÁDIO COMUNICAÇÕES

- 13.1.** A Comissão de Regata efectuará as suas comunicações em canal VHF 72.
- 13.2.** À chegada, cada barco deverá anunciar-se por este canal, de forma a permitir um melhor controlo da Comissão de Chegadas.
- 13.3.** Sempre que qualquer barco abandone ou se retire de uma Regata DEVERÁ:
- (a) ARRIAR a Bandeira da Classe;
 - (b) COMUNICAR a sua desistência à CR;
 - (c) NÃO cruzar a linha de chegada;
- 13.4.** Comissão de Regatas estará contactável por VHF, contudo durante os procedimentos de largada, não deverá haver dos concorrentes qualquer comunicação para a Comissão de Regatas.

14. PRÉMIOS

- 14.1.** Para o Troféu Conde de Caria, a distribuição de Prémios terá lugar na Cerimonia de Entrega de Prémios da Regata do Aniversario do CNC conforme escrito no Anuncio de Regata.

15. RESPONSABILIDADE

- 16.** Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, juizes ou qualquer outra entidade envolvida, não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova;
- 17.** Todas as embarcações deverão ainda cumprir com a Legislação aplicável à Náutica de Recreio, nomeadamente a Portaria nº 1464/2002 de 14 de Novembro e será o Proprietário ou o Patrão da embarcação, o responsável pelo integral cumprimento de todas as Regras de Segurança relacionadas com a navegação durante a regata.

18. SEGURO

Cada barco participante deve estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante adequado à actividade e de acordo com a Lei em vigor.

19. CONTACTOS

Clube Naval de Cascais – 21 483 01 25
Associação Naval de Lisboa – 21 361 94 80
Clube Naval de Sesimbra – 21 223 34 51

20. MARÉS

Data	Baixa-Mar	Altura
11/05/2019	14:43h	1,30m
12/05/2019	16:03h	1.40m

ANEXO 1

Chegada

Etapa	Linha de Chegada
11/05	
12/05	